



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT

EMENDA - 00050
MPV 364/2007
Mensagem 0043/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDA PROVISÓRIA NÚMERO

364/2007

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suprima-se do Anexo I da MP 364 de 18 de abril de 2007, recursos na ordem de R\$ 89.000.000,00 (oitenta e nove milhões de reais) com as especificações que seguem:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE: 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

PROGRAMA: 1036 INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18 544.1036.12EP.0103 - INTEGRACAO DO RIO SAO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXOS NORTE E LESTE) - NA REGIAO NORDESTE

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	3	2	90	0	315	1.643.111,00
F	4	2	90	0	315	87.356.889,00

JUSTIFICAÇÃO

As obras de Integração do Rio São Francisco estão sob análise e sujeitas a discussões e mudanças no decorrer do ano, razão porque não configura acertado a destinação de recursos para tais obras que não se sabe definitivamente se, ou quando serão feitas.

Assim, parece mais oportuna a destinação dos recursos para a revitalização e recuperação do Rio São Francisco, após o que, pensar-se-ia em integrá-lo.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

JOSÉ CARLOS MACHADO

UF

SE

PARTIDO

PFL

DATA

25/04/2007

ASSINATURA

José Carlos Machado

